



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

PORTARIA Nº 193/2022

**PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DA
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E
INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 158, DE
19 DE SETEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a Tomada de Contas Especial instaurada, através da Portaria nº 158, de 19 de setembro de 2022, por 90 (noventa) dias após o término do prazo inicial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo – ES, 09 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por CHRISTIANO
SPADETTO:00375556770
CHRISTIANO
SPADETTO:00375556770
DN: cn=CHRISTIANO
SPADETTO:00375556770, c=BR,
o=CP-Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=chrisspadetto@gmail.com
Data: 2022.12.12 08:31:23 -03'00'

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES